



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 32/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 31/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI Nº 31/2025 Do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro